D E C R E T O

Nomeia suplente do Conselho de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Capítulo V, do artigo 129 e seguintes, da Lei N. 314, de 4.3.55, que sancionou o Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia suplente do Conselho Municipal de Contribuintes, como representante da Associação Comercial de Erechim, o cidadão dr. EURICO GODOY ILHA.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de janeiro de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal